

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 27/2000 de 17 de Fevereiro

Considerando a necessidade de se dar início à empreitada de Beneficiação da Estrada Regional n.º 3 - 1.ª entre Ponta Delgada e Ribeira Grande;

Considerando ser necessária a aquisição de várias parcelas de terreno e não ter sido possível acordo com alguns dos proprietários dos terrenos em causa, é necessário, para dar início às obras de beneficiação supra referidas, proceder à expropriação dos terrenos em relação aos quais não foi possível a aquisição por via do direito privado;

Considerando o interesse público subjacente à obra e a urgência na prossecução dos trabalhos;

Considerando que a previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 50.000.000\$00;

Assim, ao abrigo do preceituado nos artigos 10º e seguintes e no n.º 1 do artigo 90º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e nos termos da alínea b) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - Declarar a utilidade pública das parcelas de terreno discriminadas no quadro em anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante, necessárias à obra de beneficiação da Estrada Regional n.º 3 - 1ª entre Ponta Delgada e Ribeira Grande.
- 2 - Autorizar a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos a tomar posse administrativa das parcelas de terreno em causa, já que tal acto se considera indispensável à imediata execução da obra.
- 3 - Conferir ao Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, com autorização para delegar, os poderes suficientes para intervir em representação da Região Autónoma dos Açores nos processos de expropriação.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo,
Carlos Manuel Martins do Vale César.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 7 de 17-2-2000.

Empreitada de beneficiação da Estrada Regional 3 - 1ª, Ponta Delgada Ribeira Grande